

instalação e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, nº. 076/2020, firmado em 21 de fevereiro de 2020, referente a PP 003/2020, a saber:

Cláusula QUARTA - DA CONTRATADA E DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Presente termo ADITIVO acresce ao valor do contrato original o montante de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, fica prorrogado o acréscimo de 10% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até 21/12/2020, com a prorrogação do 1º termo aditivo encerrando-se em 21/10/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) por mais 10(Dez) meses, encerrando-se em 22/08/2022, fica prorrogado o prazo do contrato (3º ADITIVO) por 10 (dez) meses, encerrando-se em 23/06/2023, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 de agosto de 2022.

PELA CONTRATADA:

P.C.SILVA NET SERVIÇOS-ME

CNPJ: 09.203.570/0001-53

Paulo Cesar SILVA,

CPF Nº 299.812.848-31

PELA CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesia Gomes de Moura Brito

Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 50abb11e597e50176ae0436df01b0399

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2022 - TOMADA DE PREÇO 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2022 - TOMADA DE PREÇO 006/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para as diversas secretarias durante o ano de 2022/2023. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** de

R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DO PREFEITO - **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.123.1203.2003.0000 Manutenção Da Contabilidade Geral. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022. São João do Paraíso/MA, 06 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Domingos Costa Vale

Contratante

Folha nº

248

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

Código identificador: ec3b6be25e3414e2575be3f1ad553af0

Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2022, assinado em 06/09/2022. Objeto: Contratação de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 0062/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, **CONTRATADO:** MILENIUS ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 15.557.605/0001-55. Valor Global: R \$50.848,20 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 6 de Setembro de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Abimael Brito Ribeiro. São João do Paraíso - MA, 6 de Setembro de 2022.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

Código identificador: a2926191f690ee24a6753a3d3424bb0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SÓTER

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022, a empresa: CARLOS YURY ARAUJO DE MORAIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.981.460/0001-31, para a Contratação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados para defesa dos interesses do Município de São João do Sóter - MA, na elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda em face da união, com fito de Recuperação das diferenças que não foram repassadas para o municípios nos últimos 05 anos, referente ao Fundo de Participação do Município - FPM, e a retificação de base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses de cotas do FPM, com atuação em qualquer instancia ou Foro da Justiça Federal e Tribunais Superiores, no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada real R\$ 1000,00 (mil reais) recuperado, tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

São João do Sóter - MA, 17 de agosto de 2022.

Publique-Se

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

